



Decreto nº 015/2025.

Declara ponto facultativo, nas repartições públicas municipais, no próximo dia **20 de janeiro de 2025**, em virtude das comemorações do festa de São Sebastião, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica declarado **PONTO FACULTATIVO**, nas repartições Públicas Municipais, no próximo dia **20 DE JANEIRO DE 2025**, em virtude dos festejos de São Sebastião no Distrito de Barra de Sirinhaém.

Artigo 2º. – Ficam mantidos todos os serviços declarados de natureza essencial e que não podem sofrer solução de descontinuidade.

Artigo 3º. – O expediente normal será retomado no próximo dia 21 de janeiro de 2025.

Artigo 4º. – Os impostos e taxas que eventualmente vierem a vencer nesta data, ficam automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil, sem a incidência de acessórios, juros e multas.

Artigo 5º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Artigo 6º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sirinhaém, 17 de janeiro de 2025.

MANOEL SOARES DE SOUZA FILHO

Prefeito Municipal

